



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 535/2022-GP

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a) TÁGAMO CADENGUE FERRO, portador(a) do CPF nº. 060.018.634-23, do cargo comissionado de Assessor Técnico, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com vigência retroativa a partir de 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de dezembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000